

EDITAL Nº 03/2022**1. Da Abertura**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC torna público, por meio do presente edital, a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológicas – FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2022-2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2018 e Chamada nº 01/2022.

2. Das Inscrições**2.1 Projetos de pesquisa**

Os professores/pesquisadores das FATECs Sertão Central e Cariri submeterão os seus projetos de pesquisa, para análise e seleção, ao Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos, prazos, números e formas descritos a seguir:

2.1.1 Requisitos necessários ao professor/pesquisador

- a) Ser pesquisador com título de doutor e com expressiva produção científica e/ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) Curriculum Lattes do professor/pesquisador, devidamente atualizado;

Obs1.: O número de bolsas a ser concedido a cada orientador obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Doutor: no máximo 4 (quatro) bolsas, considerando todos os programas e cursos dependendo da quantidade de projetos de pesquisa submetidos pelo professor/pesquisador e conforme a cota disponibilizada.

2.1.2 Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa:

- a) Ficha de **Solicitação de Inscrição** (anexo I) que se encontra disponível na Coordenação dos Cursos, devidamente preenchida e assinada pelo professor/pesquisador;
- b) *Curriculum Lattes* do professor/pesquisador, devidamente atualizado;

c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo professor/pesquisador, apresentado em **duas vias impressas e em forma eletrônica**, contendo os seguintes requisitos, de acordo com os modelos disponíveis nas Coordenações dos cursos das Faculdades de Tecnologia Centec - Fatec:

- Título;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Revisão de literatura (ampla);
- Material e métodos;
- Resultados esperados;
- Proposta orçamentária;
- Cronogramas de execução e de desembolso;
- Referências.

2.1.3 Na análise para seleção dos projetos, a ser realizada pelo Comitê Institucional das Fatec, conforme Portaria CENTEC nº 012/2022, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) O mérito técnico do projeto (anexo II - critérios avaliação do projeto);
- b) A relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e de interesse do Instituto CENTEC;
- c) O *Curriculum Lattes* do professor/pesquisador (anexo II - critérios de pontuação).

Obs: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para desempate:

1. Projeto em execução que necessite de continuidade;
2. Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC;
3. Produção científica do professor / pesquisador.

2.2 Alunos candidatos:

Os alunos que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, previstos no subitem 2.2.1, farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT na Coordenação do respectivo curso, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria Faculdade, a qual constará da análise da documentação, realizada pelo Comitê Institucional da Unidade.

2.2.1 Perfil do aluno candidato à bolsa de ICT:

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior de tecnologia, apresentando bom rendimento acadêmico;
- b) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina.
- e) Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;
- g) Estar consciente de que deve publicar resultados de sua pesquisa em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros, inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP.
- g) Ter *Curriculum Lattes*.

2.2.2 Documentação necessária para a inscrição do aluno candidato:

- a) Ficha de solicitação de inscrição (anexo III), disponível na coordenação dos cursos, devidamente preenchida e assinada;
- b) *Curriculum Lattes* devidamente atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Justificativa (anexo IV - modelo disponível na coordenação), do(s) motivo(s) que o levou a candidatar-se à bolsa.

2.2.3 Na análise a ser realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC, conforme Portaria n.012/2022, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) O Histórico de graduação do candidato;
- b) O *Curriculum Lattes* do candidato
- c) A justificativa apresentada
- d) Entrevista (anexo V - critérios de pontuação).

Obs.: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

- 1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
- 2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;
- 3. A justificativa apresentada por ocasião da inscrição.

2.2.4 Documentação a ser providenciada para os alunos aprovados:

Por ocasião da aprovação do projeto de pesquisa, os professores orientadores deverão providenciar, junto aos alunos selecionados, a documentação descrita a seguir, cujos modelos encontram-se nas Coordenações dos cursos, encaminhando-a a Divisão de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPPI:

- a) Plano de Atividades (devidamente assinado);
- b) Termo de Compromisso (Anexo VI) devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório;
- c) Histórico de graduação do aluno.
- d) Cópia do RG e do CPF do aluno (autenticado em cartório).
- e) Termo de outorga devidamente assinado pelo orientador e respectivo bolsista
- f) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa - FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);
- g) Cópia do cartão ou comprovação de abertura da conta corrente Bradesco ou Next;
- h) *Currículo Lattes*;
- i) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação).

2.2.5. Da seleção dos discentes:

Os alunos serão selecionados conforme os cursos nos quais estão inscritos, considerando-se a maior pontuação obtida pelo candidato, obedecida a ordem de classificação, sendo distribuídos conforme as linhas de pesquisas descritas no item 3 deste edital, levando-se em conta a justificativa apresentada por cada candidato.

3. Áreas de Pesquisa

Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados:

- a) Os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam: Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Agronegócio, Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos e Manutenção Industrial.
- b) Os projetos de pesquisa dirigidos nos Eixos/áreas de atuação do Instituto CENTEC, tais como: Ambiente e Saúde/ Saneamento Ambiental; Controle e Processos Industriais/ Manutenção Industrial; Produção Alimentícia/ Alimentos e Recursos Naturais/ Irrigação e Drenagem/ Gestão do Agronegócio.

4. Período de vigência das bolsas de ICT

- Início: setembro de 2022
- Término: agosto de 2023

5. Cronograma

Atividade	Período
- Divulgação do edital para a seleção de projetos de pesquisa – ICT e de alunos candidatos às bolsas	29/07/2022
- Inscrições dos projetos de pesquisa	01 a 12/08/2022
- Inscrições dos alunos candidatos à bolsa de ICT	01 a 12/08/2022
- Seleção dos projetos de pesquisa	15 a 19/08/2022
- Seleção de bolsistas	15 a 19/08/2022
-Divulgação dos resultados	22/08/2022
Entrega de documentos dos bolsistas selecionados nas FATECs	23 a 31/08/2022/
Cadastro na Plataforma Montenegro	01 a 10/09/2022
Envio da documentação para a SEDE/FUNCAP	03 a 10/09/2022

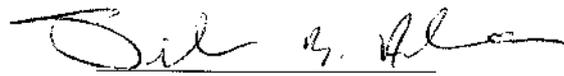
6. Resolução de casos omissos:

Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.

7. Disposições finais:

O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

Fortaleza, 29 de julho de 2022



Silas Barro Alencar
Diretor Presidente do instituto CENTEC

ANEXOS

EDITAL Nº 003/2022

***Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
do CENTEC***

ANEXOS

ANEXO I*Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica***Ficha de Inscrição***Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2022/2023**Dados do pesquisador*

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso ao qual está vinculado:	Data: ___/___/___
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, de _____ de 20__

(Assinatura)

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- ICT 2022/2023

Nome do pesquisador: _____
Título do projeto de pesquisa: _____
Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: ___/___/___

(Via do pesquisador)

Nº de inscrição

--	--	--	--

Ficha de Inscrição*Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2022/2023**Dados do pesquisador*

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso ao qual está vinculado:	Data: ___/___/___
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, de _____ de 20__

(Assinatura)

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
2018/2019

Nome do pesquisador: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: __/__/__

(Via do pesquisador)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Cada folha possui duas fichas
2. Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao pesquisador inscrito
3. A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)
4. A ficha de inscrição necessita ser enviada a DPD/DEP (FOTOCÓPIA)

ANEXO II

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Critério de Avaliação do Projeto e Currículo do pesquisador

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT – 2022/2023

Título do Projeto:	
Nome do Pesquisador:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Área / Curso:

Análise do projeto de pesquisa	Total de Pontos
Mérito técnico do projeto (até 5 pontos)	
Relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e interesses do Instituto CENTEC (até 5 pontos)	
Projeto em execução que necessite de continuidade (1 ponto) – preenchido pela DPD na sede	
Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC (até 3 pontos)	
Pontuação total (1)	

Crítérios de análise do Currículo Lattes, nos últimos 5 anos	Pontos
Artigo publicado ou aceito em periódicos nacionais/internacionais (pontos = nº x 3,0)	
Capítulo de livro com ISBN (pontos = nº x 2,0)	
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional (pontos = nº x 0,5 - máximo de 10,0 pontos)	
Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional (pontos = nº x 2,0)	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização) (pontos = nº x 1,0 máximo de 10 pontos)	
Dissertação de Mestrado orientada e aprovada (pontos = nº x 2,0)	
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas (pontos = nº x 4,0)	
Participação em bancas examinadoras (graduação, especialização, mestrado, doutorado) (pontos = nº x 0,5 - máximo de 10,0 pontos)	
Orientação de bolsistas de programas de iniciação científica e tecnológica (pontos = nº x 1,0 - máximo 5,0 pontos)	
Pontuação total (2)	
Somatório da Pontuação Total (1 + 2)	

ANEXO IV
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

JUSTIFICATIVA

Inscrição para seleção de Bolsistas - ICT

Dados do candidato:

Nome:	
Curso:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Semestre em curso:

Descrever os motivos pelo qual o candidato tem preferência pela linha de pesquisa

_____, ____ de _____ de 20__

(Assinatura do candidato)

Obs: este documento deve ser entregue juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida na coordenação de área, ou no local de inscrição definido pela Faculdade de Tecnologia CENTEC.

ANEXO V*Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica***Critério de Avaliação do aluno**

Na seleção do candidato o Comitê Institucional de cada FATEC levará em consideração os seguintes pontos:

a) O histórico escolar do candidato (peso 2)

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato será avaliado pelo Comitê da seguinte forma: cada ponto do CRA corresponderá a 10 pontos. Ex. candidato com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos. Será considerado apto nesse quesito o candidato que obter no mínimo de 140 pontos.

b) O Curriculum Lattes do candidato (peso 1)

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Publicação ou aceite em periódicos (artigo de caráter técnico científico), sendo pontuados apenas os seis primeiros autores.	
	(QUALIS CAPES)	
	A1	100 pontos
	A2	90 pontos
	B1	80 pontos
	B2	70 pontos
	B3	60 pontos
B4	50 pontos	
B5	40 pontos	
2	Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional	25 pontos
3	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional	15 pontos
4	Monitoria de graduação concluída em disciplinas do curso	20 pontos
5	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica	25 pontos
6	Participação em eventos técnicos científicos na área do curso	5 pontos/evento
7	Curso Técnico especialização na área e /ou área afim	25 pontos
8	Participação em curso de curta duração na área do curso	1 pontos a cada 10 horas
9	Estágios na área do curso (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	5 pontos a cada 40 horas
10	Bolsista de iniciação científica, voluntário (FUNCAP, CNPq, etc)	15 pontos por semestre

c) Justificativa apresentada (peso 1)

A justificativa apresentada será avaliada pelo Comitê Institucional de cada FATEC que o aluno se candidata a vaga de bolsista e receberá uma nota de 10 a 100. Nesse quesito o candidato apto deve obter no mínimo 70 pontos.

d).Entrevista (peso 2)

A entrevista será feita pelo à Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. As datas das entrevistas serão conforme o calendário do edital. Nesse quesito o candidato apto deve obter no mínimo 70 pontos.

.

ANEXO VI

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Pelo presente Termo, eu, _____, aluno(a) do curso de _____, Faculdade de Tecnologia CENTEC de(o) _____, matriculado sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, na cidade de _____, CEP _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que seguem:

1. Seguir o curso e observar as normas do Instituto CENTEC;
2. Informar a DPD/DEP o desligamento do curso ou a desistência da bolsa, com um mês de antecedência, por meio de ofício assinado também pelo orientador;
3. Não acumular com a bolsa do Programa de Iniciação Científica, outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
4. Apresentar frequência mensal à Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DPD/DEP, conforme modelo disponível;
5. Apresentar relatório parcial trimestralmente à DPD/DEP, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trimestre em questão, devidamente assinado, conforme modelo padrão da FUNCAP;
6. Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
7. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da referida bolsa, a seguinte expressão: **“BOLSISTA DA FUNCAP/CENTEC”**.

Ao confirmar o presente termo, declaro ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério do CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a quaisquer condições aqui estabelecidas.

Local e Data: _____, ___ / ___ / 2015

Assinatura do(a) Aluno (a)

Assinatura do(a) Orientador (a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso